



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 409/CSJT.GP.SG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a solicitação formulada pelo Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo Marcos Neves Fava, mediante correspondência eletrônica de 05/11/2013,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 406, de 5/11/2013, no que se refere ao deslocamento e ao pagamento de diárias do Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo referente ao dia 8/11/2013 (meia diária de viagem).”

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA